



INDICAÇÃO 04/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Célio Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de sinalização de trânsito de proibido estacionar nas ruas: João Pessoa (entre as esquina da Rua Dr. José Pedreira e esquina Rua Belo Horizonte) e a na Rua Prudente de Moraes (da esquina Antônio Miguel Nasser até o início das Ruas: Rua Marquês do Paraná e Rua Barão do Rio Branco), em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desta indicação é proporcionar aos motoristas maior visibilidade e evitar acidentes, tendo em vista que atualmente as ruas são de mão dupla e permite estacionar nos dois sentidos.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 06 de março de 2023.

Célio Batista da Silva – PSDB
Vereador